



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DISCURSIVA

1 DOMÍNIO DO CONTEÚDO

Os textos dos candidatos foram avaliados nos domínios do conteúdo e da modalidade escrita.

No domínio do conteúdo, foram observadas a objetividade, a clareza, a coerência, a coesão e a progressividade textual. Para atribuição das notas, em cada quesito, os textos foram avaliados como insuficiente, fraco, médio, médio-alto e alto, considerando os valores conforme a tabela que se segue:

QUESITO/CRITÉRIO	INSUFICIENTE	FRACO	MÉDIO	MÉDIO-ALTO	ALTO	FAIXA DE VALORES
1.1 objetividade	○ 0	○ 0,75	○ 1,50	○ 2,25	○ 3	0 a 3 pontos
1.2 clareza	○ 0	○ 0,75	○ 1,50	○ 2,25	○ 3	0 a 3 pontos
1.3 coerência	○ 0	○ 0,25	○ 0,50	○ 0,75	○ 1	0 a 1 ponto
1.4 coesão	○ 0	○ 0,25	○ 0,50	○ 0,75	○ 1	0 a 1 ponto
1.5 progressividade	○ 0	○ 0,50	○ 1	○ 1,50	○ 2	0 a 2 ponto
NOTA DOMÍNIO DO CONTEÚDO (NC):						

2 DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA

No domínio da modalidade escrita, foram observadas as regras gramaticais da língua portuguesa, em seu padrão culto, referentes aos critérios abaixo:

Pontuação
Regência
Concordância
Propriedade vocabular
Ortografia

A nota final na avaliação discursiva FOI obtida pela seguinte fórmula, em que NF é nota final, NC, nota do conteúdo e TE total de erros cometidos: $[NF= NC - (TE \times 0,01)]$.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

espaço reservado para
uso da ESMPU

2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DISCURSIVA

DOMÍNIO DO CONTEÚDO

Para recorrer contra o resultado provisório na avaliação discursiva, o candidato deverá marcar **OBRIGATORIAMENTE** o quesito a ser impugnado e elaborar a argumentação de forma consistente somente neste formulário.

Em caso de irresignação contra mais de um quesito, favor elaborar uma argumentação para cada item.

Quesito	[] 1.1 objetividade [] 1.2 clareza [] 1.3 coerência [] 1.4 coesão [] 1.5 progressividade
Argumentação:	

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA

Para recorrer contra o resultado provisório na avaliação discursiva, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** informar a linha onde foi marcado o erro e elaborar a argumentação de forma consistente somente neste formulário.

Linha:
Argumentação: